



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº. 3.131, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o descaucionamento parcial de lotes do loteamento denominado ‘Residencial Riviera’, na forma e condições que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que restaram cumpridas parcialmente pela empresa loteadora PINTO FERREIRA INCORPORADORA DE IMOVÉS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.215.044/0001-43, referente ao loteamento denominado “Residencial Riviera” as exigências previstas no Termo de Compromisso de nº 13/2011/SEPLAN/SEMA referente ao Decreto Municipal nº 2.205 de 05 de Dezembro de 2011, extraído do Processo Administrativo 211/2014;

Considerando que o Termo de Compromisso, assinado em 21 de novembro de 2011, estabeleceu prazo de 02 (dois) anos para execução do empreendimento, tendo sido caucionados 23 lotes.

Considerando a recomendação técnica de descaucionamento parcial de 09 lotes, atestado pelo Relatório de Vistoria de 31 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Consideram-se cumpridas parcialmente as obrigações assumidas pela empresa loteadora Pinto Ferreira Incorporadora de Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 14.215.044/0001-43, com sede na Avenida Carandaí, nº316/401- Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, e, por conseguinte, executado, de forma parcial, o parcelamento de solo denominado “Residencial Riviera”.

Art. 2º. Fica autorizado o cancelamento da caução dos seguintes lotes: 02 da Quadra 04; 02, 03,04 e 07 da Quadra 05; 05 e 06 da Quadra 06; 09 e 10 da Quadra 07.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento da caução, referidas no *caput* deste artigo, correrão por conta exclusiva da empreendedora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de junho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL